

PORTARIA Nº 1693/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35981/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 078/2020, publicado no D.O.E. nº 28.476 do dia 11 de abril de 2023, para que a atuação da Assessora de Defensora ANA PAULA NINO passe a constar junto à Defensoria Única do Núcleo de Apiacás/MT, sob a supervisão da Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, com efeitos a partir do dia 27/11/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31b9464f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar